



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim
das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: (41) 3361-3223 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 213ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, DO SETOR DE TECNOLOGIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2022. Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala PK-01, do prédio de Engenharia Elétrica, Centro Politécnico, realizou-se a Ducentésima Décima Terceira Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, do Setor de Tecnologia, da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do Vice Coordenador do Curso Professor Luis Henrique Assumpção Lolis e com as presenças dos seguintes membros: André Augusto Mariano, Artur Matos Araújo, Caio Magno Petillo de Castro Stedile, Edson José Pacheco, Ewaldo Luiz de Mattos Mehl, Evelio Martín García Fernández, João Américo Vilela Junior, José Carlos da Cunha, Juliana Luiza Muller Iamamura, Lucas Silva, Luiz Antônio Belinaso, Luiz Eduardo Galo de Moura, Lilian Letícia Ferreira de Souza, Marcelo Eduardo Pellenz, Marlio José do Couto Bonfim, Odilon Luís Tortelli, Oscar da Costa Gouveia Filho. Sebastião Ribeiro Junior, Sibila Batista da Luz França, Thiago Augusto de Souza, Vilson Roiz Gonçalves Rebelo da Silva. Justificaram suas ausências: José João Rossetto, Mateus Duarte Teixeira e Cícero Naves de Ávila Neto. Aberta a solenidade, o Senhor presidente solicitou a INCLUSÃO DE PAUTA: ASSUNTO: REGIMENTO DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA. Em votação, foi APROVADA a inclusão de pauta. HOMOLOGAÇÕES: **1- Em discussão a ATA da 212ª Reunião deste Colegiado.** Nada havendo em contrário, foi APROVADA por unanimidade. **2- PROCESSO-SEI Nº 23075.047124/2022-02. ASSUNTO: PROPOSTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE UFPR e a ENSTA-Bretagne (França).** RELATOR: Conselheiro Professor Bernardo Rego Barros de Almeida Leite. (Por força de ausência leu o relato o Conselheiro...), com PARECER FINAL FAVORÁVEL PELO DEFERIMENTO DA PROPOSTA. Em discussão e, não havendo nada em contrário, foi o PARECER do RELATOR VOTADO e APROVADO por unanimidade. **3- PROCESSO-SEI Nº 23075.047132/2022-41. ASSUNTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO entre a UFPR e a CPE-Lyon (França).** RELATOR: Conselheiro Professor Bernardo Rego Barros de Almeida Leite (idem). RELATO COM PARECER FINAL FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO. Em votação, foi o PARECER DO RELATOR VOTADO e APROVADO por unanimidade. **4- PROCESSO SEI Nº 23075.058811/2022-24. ASSUNTO: FICHAS 2 (DOIS) DAS DISCIPLINAS DESTA CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, OFERTADAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2022. AS FICHAS APRESENTADAS, FORAM APROVADAS** por unanimidade. **5- PROCESSO-SEI Nº 23075.052875/2022-32. ASSUNTO: SEMANA DE ENGENHARIA ELÉTRICA 2022 (SEATEL/22).** RELATOR: Conselheiro Professor André Augusto Mariano. Apresentou seu relato, com PARECER FINAL, pela APROVAÇÃO do evento, conforme segue: (III CONCLUSÃO -Do exposto, sou de parecer favorável a suspensão das aulas na semana de 17 à 21 de outubro de 2022, para a realização da SEATEL, conforme autoriza a RESOLUÇÃO No 31/22-CEPE e de acordo com a demanda da comissão organizadora do evento, aqui representada pela presidência do Diretório Acadêmico de Engenharia Elétrica. Salvo melhor juízo, este é o parecer. À consideração superior.). Em discussão com várias manifestações por esclarecimento quanto a definição da

modalidade de registro da frequência nas disciplinas. Permaneceu o que consta do relator: (suspensão das aulas na semana de 17 a 21 de outubro de 2022) Em votação, foi o parecer do RELATOR, APROVADO por maioria dos presentes. **6- PROCESSO-SEI Nº 23075.07260/2021-34. ASSUNTO: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE ESTRANGEIRA, DA INTERESSADA MARITZA ROBLES LOZANO**, com ANÁLISE PELA Comissão composta pelos Professores Doutores BRUNO POHLOT RICOBOM, CLODOMIRO UNSIHUAY VILA e EWALDO LUIZ DE MATTOS MEHL, este, RELATOR, com o seguinte PARECER: a Comissão designada por este Colegiado encerrou seus trabalhos, concluído pelo PARECER FAVORÁVEL à Revalidação do Diploma de Graduação em ENGENHARIA ELÉTRICA da interessada, obtido na Universidad de La Salle, na República da Colômbia, considerando sua formação equivalente a obtida pelos egressos do Curso de Engenharia Elétrica da UFPR na ênfase em ELETROTÉCNICA. Em votação, foi APROVADA por unanimidade. **7- PROCESSO Nº 23075.058510/2022-11. ASSUNTO: AJUSTE CURRICULAR. ADIÇÃO DA DISCIPLINA TE941 - TÓPICOS ESPECIAIS EM ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES I À DISCIPLINA TE153 – SISTEMAS DIGITAIS DOS CURRÍCULOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA DE 2002, NA ÊNFASES 03A e 03F, no CURRÍCULO DE 2022 DESTE CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA.** RELATOR: Conselheiro Professor Bernardo Rego Barros de Almeida Leite (Idem relatos anteriores) Com PARECER FAVORÁVEL à INCLUSÃO SOLICITADA. Em votação, foi o PARECER do RELATOR, APROVADO por unanimidade. **8- Designação de Comitê de Revalidação do Diploma Estrangeiro de Antônio Carlos Romanoski Neto, processo SEI 23075.058411/2022-30.** Propostos os nomes dos Professores Doutores: EWALDO LUIZ DE MATTOS MEHL; EDSON JOSÉ PACHECO e ÂNDREI CAMPONOGARA. Em votação, foi a indicação de comissão APROVADA por unanimidade. **9-INCLUSÃO DE PAUTA: ASSUNTO: REGIMENTO DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA.** RELATOR: Conselheiro Luis Henrique Assumpção Lolis. Relatando que, o Novo Regimento do Orientação Acadêmica, vem com as novas alterações e reformulações, contendo as orientações para atendimento a L.G.P.D. Não havendo nada em contrário, foi votado e APROVADO. **CONSIDERAÇÕES FINAIS: A EMJEL apresentou o Relatório das Atividades de 2021/2022, o qual consta do Processo-SEI 23075.052547/2022-36. Em votação, foi APROVADO por unanimidade.** Por fim, o Conselheiro Professor André Augusto Mariano informou que a UFPR tem oito (08) Convênios de Dupla Diplomação com entidades estrangeiras. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu o apoio e a participação de todos e deu por encerrada esta Sessão do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, do Setor de Tecnologia, da Universidade Federal do Paraná, pelo que eu, Francisco Gilberto Oro, Secretário AD-HOC, lavrei a presente ATA, que vai por mim datada e assinada, e, que, lida e APROVADA, receberá a assinatura de todos os presentes, eletronicamente. Curitiba, 23 de setembro de 2022.

Francisco Gilberto Oro
Secretário AD-HOC

Prof. Luis Henrique de Assumpção Lolis
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO GILBERTO ORO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 30/09/2022, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE ASSUMPCAO LOLIS, VICE / SUPLENTE COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA ELETRICA**, em 30/09/2022, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4937942** e o código CRC **EDE81DFD**.